# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participação na 26ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º. Fica constituída, nos termos do artigo 69, § 1º, alínea "a", da Resolução nº 04, de 07 de junho de 1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal), Comissão de Representação que tem por objetivo participar da 26ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 30 de abril de 2027.

§ 1º. A participação da Comissão tem por objetivo:

I – representar institucionalmente o Poder Legislativo Municipal;

II – acompanhar debates, palestras, painéis e atividades voltadas ao fortalecimento do Poder Municipal e à valorização do Legislativo local;

III – participar de atividades de capacitação e aperfeiçoamento relacionadas ao exercício da vereança, ao processo legislativo, à gestão pública e às políticas públicas municipais;

IV – promover a interlocução institucional com representantes de Câmaras Municipais, autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo, entidades municipalistas e demais instituições públicas;

V – buscar conhecimentos, experiências e boas práticas que contribuam para o aprimoramento da atividade parlamentar e o fortalecimento da atuação da Câmara Municipal perante a sociedade;

VI – acompanhar discussões e iniciativas relacionadas à autonomia municipal, ao desenvolvimento das cidades e aos desafios enfrentados pelos Poderes Legislativos Municipais.

§ 2º. A eventual alteração das datas de realização do evento, por decisão de seus organizadores, não prejudicará nem limitará a autorização concedida por esta Resolução, permanecendo válida a constituição da Comissão de Representação e a autorização para participação de seus membros, independentemente da nova data estabelecida, desde que mantida a realização da 26ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, preservados seu objeto e sua finalidade institucional.

§ 3º. O evento será realizado na cidade de Brasília/DF, em local a ser definido e divulgado pela organização.

Artigo 2º. Esta Comissão poderá ser constituída por até 4 (quatro) Vereadores(as), e terá a duração necessária durante o período em que transcorrer o evento, consideradas, inclusive, eventuais alterações de datas promovidas pela organização.

Parágrafo único. A Mesa Diretora poderá, a seu critério, designar até 2 (dois) servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal para acompanhar os membros da Comissão, visando assessoramento e suporte técnico aos membros.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Poder Legislativo.

Artigo 4º. A Comissão, por intermédio de seu Presidente, deverá apresentar ao Plenário, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o término do evento:

I – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas;

II – Comprovação da participação no evento;

III – Prestação de contas das despesas realizadas, nos termos da legislação vigente.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 04 de novembro de 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente

JOÃO PAULO PAULELLA
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
2º Secretário

PATRICIA A. T. PEDROSO
Vice-Presidente

# 26ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais já tem tema definido!

20/07/2026 Nenhum comentário




Diálogo, Cooperação e Desenvolvimento
Um novo pacto pelo Brasil começa com um Poder Municipal forte.

Mesmo antes das eleições de 2026, o Brasil já se prepara para um novo ciclo político e administrativo. Independentemente do resultado das urnas, o país viverá um momento de renovação, novos desafios e grandes oportunidades para fortalecer a Federação e aproximar as decisões nacionais da realidade dos municípios.

Foi pensando nesse cenário que a União dos Vereadores do Brasil, em processo de transformação para União do Poder Municipal do Brasil, definiu o tema da 26ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá de 27 a 30 de abril de 2027, em Brasília.

Mais do que um encontro de lideranças municipais, a Marcha será um espaço de construção de ideias, diálogo institucional e fortalecimento do Poder Municipal como protagonista do desenvolvimento brasileiro.

O tema “Diálogo, Cooperação e Desenvolvimento” traduz a necessidade de unir esforços entre os municípios, os Legislativos Municipais, os Executivos, os Estados e a União, reafirmando que as melhores soluções para o Brasil nascem da cooperação entre os entes federativos e do respeito à autonomia municipal.

O slogan “Um novo pacto pelo Brasil começa com um Poder Municipal forte” representa essa nova visão institucional. Um pacto que valoriza quem está mais próximo da população, onde os problemas aparecem primeiro e onde as soluções precisam acontecer com rapidez, responsabilidade e compromisso público.

A 26ª Marcha reunirá vereadores, presidentes de câmaras municipais, prefeitos, vice-prefeitos, secretários, servidores públicos, especialistas e lideranças de todo o país para debater os grandes desafios do municipalismo brasileiro e construir propostas que fortaleçam a gestão pública e o Poder Municipal.

Em 2027, Brasília voltará a ser o grande palco do municipalismo brasileiro. E a construção desse novo pacto começa agora.

26ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais
📍 Brasília – DF
📅 27 a 30 de abril de 2027

Diálogo, Cooperação e Desenvolvimento.
Um novo pacto pelo Brasil começa com um Poder Municipal forte.